



## **CÂMARA MUNICIPAL DEFINE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E AUSTERIDADE**

Tendo como base o Programa de Estabilidade e Crescimento para o período de 2010-2013, o Orçamento Geral do Estado 2010 e os efeitos da crise económica e financeira do país, que também está a afectar a economia no concelho da Chamusca, a Câmara Municipal da Chamusca define Medidas de Contenção e Austeridade.

Recordando ainda a forte quebra de receitas para a Câmara Municipal, acentuada pelo facto da própria autarquia ter implementado medidas favoráveis junto das empresas e famílias locais desde 2008, no pagamento, no desconto e até isenção de taxas e tarifas, confirma-se o agravamento da já débil situação financeira do Município, a qual se acentuou consideravelmente no 1º semestre de 2010 e prevê-se a mesma situação a partir do 2º semestre 2010.

Acresce a todas estas dificuldades algumas imposições no âmbito do PEC e do próprio Orçamento Geral do Estado 2010, obrigando a Autarquia a endividamento nulo, limitando o recurso a crédito, estancando o investimento e simultaneamente obrigando o Município a recorrer à melhoria de receitas, com naturais implicações junto dos munícipes.

Confirma-se também que as contas municipais assentam num dilema estrutural de poucas ou nenhuma receitas, resultando numa dependência do Orçamento Geral do Estado em 86%.

Para possibilitar a implementação das Medidas de Contenção e Austeridade, já foi pedida a colaboração de todos os funcionários e agentes do Município, Juntas de Freguesia, Instituições de Solidariedade Social e Agrupamento de Escolas, no início do 4º trimestre (Setembro) será solicitada a colaboração do movimento associativo cultural, desportivo e recreativo.

As medidas previstas mais relevantes com entrada em funcionamento a 1 de Julho são as seguintes:

### **Despesa**

1. Desenvolver com a colaboração dos funcionários e agentes um programa de contenção e poupança serviço a serviço e no sector da educação e ensino, tendo como objectivo estratégico a redução de despesa até 20%.

2. Limitar junto de entidades terceiras a utilização dos serviços do Município, transportes, aparelhagens e outros; limitar os apoios financeiros, subsídios; limitar o nº de candidaturas na área do emprego social até 50 unidades; reavaliar os protocolos de colaboração administrativa e financeira com todo o tipo de instituições locais.
3. Renegociar os planos de pagamento da dívida.
4. Definir como objectivo estratégico a diminuição de despesas com pessoal até 10%.
5. Limitar a realização de eventos às actividades da Biblioteca, viagens da 3ª idade, programas de ocupação de tempos livres, actividades de enriquecimento curricular no ensino, preparação dos 450 anos da elevação da Chamusca e Ulme a vilas, Semana da Ascensão, 100 Anos da República e Semana das Escolas +.
6. Limitar a aquisição de serviços externos para funcionamento da autarquia ou obras de pequena e média dimensão, tendo como objectivo estratégico a redução da facturação em 10%.
7. Seleccionar com as Juntas de Freguesia e instituições de solidariedade social as acções e obras a não suspender, freguesia a freguesia, tendo como objectivo estratégico a redução da facturação em 10%.
8. Definir um plano de manutenção especial e essencial nas áreas florestais do Município, espaços verdes, equipamentos urbanos e de segurança pública, estabelecimentos de ensino e rede viária existente.

### *Receitas*

1. Caso seja possível recurso a empréstimos financeiros, utilizá-los somente para execução de obras apoiadas pelo Quadro Comunitário ou protocolo com entidades nacionais.
2. Implementar o novo regulamento de taxas e outras receitas municipais de forma progressiva, por um período que se verifique adequado, tendo como objectivo a melhoria de receitas até 5%.
3. Proporcionar e facilitar investimentos privados valorizadores de futuras receitas municipais, correntes ou extraordinárias e da criação de postos de trabalho.
4. Recuperação de pagamento em falta no valor de meio milhão de euros por parte da Administração Central.
5. Venda de património, definindo qual e quando (terrenos, edifícios, etc).
6. Reactivar a totalidade dos contratos de arrendamento suspensos a reavaliar os eventuais pagamentos em atraso.

Este plano é um processo aberto de implementação progressiva e poderá sofrer alterações no decurso da sua aplicação.

Chamusca, 30 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

**MEDIDAS DE CONTENÇÃO E AUSTERIDADE - 2010**